



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital nº 226/2020** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS**. Aos 25 dias de janeiro de 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Empresa participante: Sérgio Lemos Clínica de Fisioterapia LTDA** (documento SEI nº. 0011410168) aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra que conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”*, foram diligenciados online e juntados ao processo os documentos (SEI 0011410172) e, realizada consulta ao Portal da Transparência do Município, buscando duplo vínculo entre os profissionais listados pela empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal, documento SEI nº 0011410188, não apontando resultados positivos. Quanto a alínea "k" - *"Alvará Sanitário vigente, emitido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal, compatível com o serviço a ser prestado"*, este foi apresentado documento em cópia simples, sem qualquer meio de autenticação. Sendo assim, a Comissão solicitou através de diligência, Ofício SEI nº 0011713700, a apresentação de Alvará Sanitário vigente em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do Alvará Sanitário original, para que fosse autenticada a cópia por servidor público. Em resposta, a empresa apresentou o alvará sanitário vigente autenticado em cartório, documento SEI nº 0011745103, atendendo assim ao solicitado na diligência. A Comissão ainda anota o acostamento ao procedimento licitatório do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI nº 0011477466/2021 - SES.UAA.ACA, documento SEI nº 0011658609 referente à análise das documentações e visita técnica realizada às instalações da empresa participante, a fim verificar a capacidade instalada da clínica para realização de procedimentos de fisioterapia. Assim, diante do cumprimento dos requisitos do Edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **Sérgio Lemos Clínica de Fisioterapia LTDA** nos termos e procedimentos apontados pelo Parecer da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde do Município, documento SEI nº 0011477466/2021 - SES.UAA.ACA, e o requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2022, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011745881** e o código CRC **45DA7806**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.029584-8

0011745881v5

0011745881v5